

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N ° 03/18 - PROCESSO N ° 07/18.

Em atendimento ao disposto no Art. 26, “caput” da Lei de Licitações, o Presidente da Comissão de Licitações, vem publicar a presente ratificação em favor da Entidade denominada **Associação dos Produtores Rurais de Itatinga - ASPRI, inscrita no CNPJ 03.508.446/0001-10 e o MUNICÍPIO DE ITATINGA, sendo o objeto a Celebração de parceria com OSC – Organização de Sociedade Civil, mediante a Termo de Fomento, para repasse de recursos oriundos da Secretaria Municipal da Agricultura, visando** o desenvolvimento de projetos para a melhoria das condições de trabalho, além de facilitar e otimizar a produção através de parcerias com empresas públicas ou privadas e demais objetivos constantes no Plano de Trabalho apresentado, valor total estimado do repasse no exercício de 2018 é de **R\$ 20.400,00 - (vinte mil e quatrocentos reais)**, com fundamento legal: Art. 25 da Lei nº 8666/1993 c/c Lei nº 13.019/2014, Ordenador Responsável: João Bosco Borges, Prefeito Municipal. Adriano Machado – Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 003/2018.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2018 - PROCESSO N ° 007/2018.**PARTES:** Município de Itatinga e a Associação dos Produtores Rurais de Itatinga - ASPRI.**OBJETO:** Celebração de parceria com OSC – Organização da Sociedade Civil, mediante o Termo de Fomento.**VALOR ANUAL DO REPASSE:** R\$ 20.400,00 - (vinte mil e quatrocentos reais).**DATA DA ASSINATURA:** 29 de Janeiro de 2018. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2018.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 considerando ser a entidade única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações em c/c Lei Federal nº 13.019/2014.